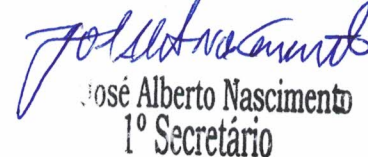



Wagner Barbosa Nascimento
Presidente



Estado de Sergipe
Câmara Municipal de Ribeirópolis


José Alberto Nascimento
1º Secretário

PROJETO DE LEI Nº 36/2025
DE 14 DE ABRIL DE 2025


Ane Vitória Nunes de Andrade
2ª Secretária

Dispõe sobre a alteração de nomenclatura de cargos da Lei nº 855/2018 e dá outras providências.

A Mesa da Câmara Municipal de Vereadores de Ribeirópolis, Estado de Sergipe, no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo 28, inciso XI da Lei Orgânica do Município e artigo 142, inciso I do Regimento Interno da Câmara Municipal de Ribeirópolis, faz saber que o Plenário aprovou e será encaminhado ao Prefeito, para sanção, a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica alterado a nomenclatura do cargo em comissão **CHEFE DE TESOUREARIA** constante no anexo II da referida lei, que passará a denominar-se **DIRETOR FINANCEIRO**.

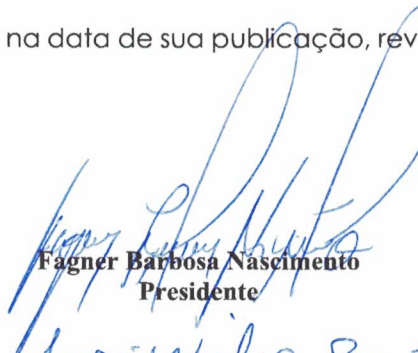
Art. 2º. Fica alterado a nomenclatura do cargo em comissão **CHEFE DO SETOR DE EMPENHO** constante no anexo II, que passará a denominar-se **ASSESSOR DE EMPENHO**.

Art. 3º. Fica Alterado a nomenclatura do cargo em comissão **CHEFE DO SETOR PESSOAL**, constante no anexo II, que passará a denominar-se **ASSESSOR LEGISLATIVO – SETOR PESSOAL**.

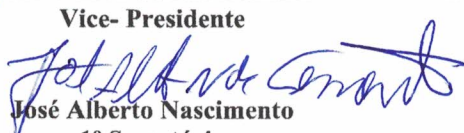
Art. 4º. Fica alterado a nomenclatura do cargo em comissão **CHEFE DO SETOR DE SERVIÇOS GERAIS**, constante no anexo II, que passará a denominar-se **ASSESSOR LEGISLATIVO – SERVIÇOS GERAIS**.

Parágrafo único. As atribuições constantes no anexo II da Lei n 855/2018 permanecem inalteradas.

Art. 5º. Este Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.


Wagner Barbosa Nascimento
Presidente


José Wilson Santos Bomfim
Vice- Presidente


José Alberto Nascimento
1º Secretário


Ane Vitória Nunes de Andrade
2º Secretário

Aprovado em 22-04-2025



Estado de Sergipe
Câmara Municipal de Ribeirópolis

MENSAGEM JUSTIFICATIVA

Excelentíssimos senhores vereadores,

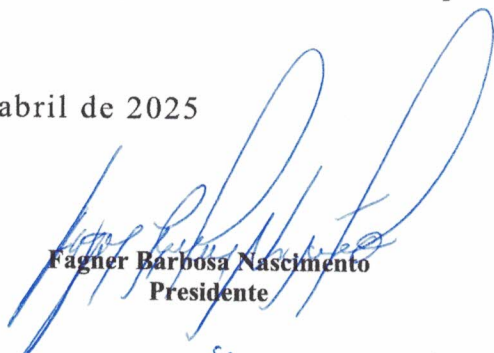
Temos a honra de submeter a apreciação dessa Casa Legislativa, a presente mensagem com o fito de propor e justificar aos insignes representantes dessa Casa Legislativa o projeto de lei que dispõe sobre a alteração de nomenclatura de cargos da Lei nº 855/2018 e dá outras providências.

A atualização nas nomenclaturas dos cargos existentes, se torna medida de suma importância para atualizar a estrutura do quadro de servidores às necessidades existentes no Poder Legislativo.

A Mesa da Câmara Municipal de Vereadores de Ribeirópolis, no cumprimento de suas atribuições constitucionais, submete o presente Projeto de Lei, de grande relevo social, para apreciação dos senhores Vereadores com a certeza de que Vossas Excelências terão condições de analisar a importância desta iniciativa.

Por estas e tantas outras razões, roga-se aos nobres Pares para a aprovação desta proposta.

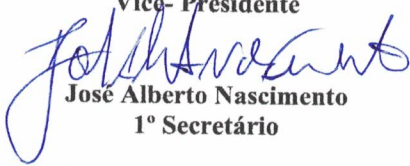
Ribeirópolis/SE, 14 de abril de 2025



Fagner Barbosa Nascimento
Presidente



José Wilson Santos Bomfim
Vice- Presidente



José Alberto Nascimento
1º Secretário



Ane Vitória Nunes de Andrade
2º Secretário

